

ANEXO 1

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PARA GASTO COM PESSOAL Nº 001/2020.

FINALIDADE: Criação de cargo de Diretor de Contabilidade

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2020	2021	2022
Deve constar discriminado todos os gastos com a meta proposta.	25.332,37	47.045,83	50.339,03
TOTAL	25.332,37	47.045,83	50.339,03

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2020	2021	2022
Recursos Próprios	25.332,37	47.045,83	50.339,03
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.332,37	47.045,83	50.339,03

Data 15/05/2020.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Setor de Contabilidade

Nat.Despesa: 3190110000 – Venc. e Vant. Fixas P. Civil

Observações:

Foi considerado para o calculo somente o valor da Função Gratificada e também reposição para os exercícios de 2021 e 2022 o percentual de 5% ao ano.

Responsável pelo gasto.



Mario Miguel Koch
Diretor de Pessoal
Mat. 9384
Santo Antônio do Planalto - RS

ANEXO 2
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PARA GASTO COM PESSOAL Nº 001/2020.

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 001/2020, emitida pelo Depto. de Pessoal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FINALIDADE: Criação de cargo de Diretor de Contabilidade

RECURSOS	ÓRGÃO	FUNÇÃO	PRO-GRAMA	SUBPRO-GRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios	03.01	04	121	0010	2.011	3.1.90.

IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1 - Receita Corrente Líquida atual, período 31/12/2019	R\$ 15.935.396,05
2 - Gasto Total Atual com Pessoal, período 01/01/2019 a 31/12/2019	R\$ 7.513.676,35
3 - Acréscimo com o Aumento Proposto	R\$ 25.332,37
4 - Gasto total projetado com pessoal com o aumento proposto	R\$ 7.539.008,72
5 - Percentual da RCL comprometido atualmente com Pessoal	47,15%
6 - Percentual comprometido da RCL nos gastos de Pessoal com o aumento proposto:	47,31 %
7 - Resultado do Impacto, temos:	

a - (Atende) ao exigido pelo Artigo 71 da LC 101/2000, aumento de até 10% da RCL atual para a projetada.

b - (Atende) ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.

c - (Atende) ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.

V - CONCLUSÃO

1 - Obrigatoriedades constituições

- Atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no Impacto Orçamentário.
- Não atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF.

-
- Atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando a autorização no art.51 da Lei Municipal nº 1.584/2019. que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.
- Não atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF.

2 - Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

- Atende ao art. 71 da LC 101/2000.
- Não atende ao art. 71 da LC 101/2000.
-
- Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.
- Não atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.
-
- Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.
- Não atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

3 - Impacto Orçamentário

- Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.
- Não atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

4 - Impacto Financeiro

- Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.
- Não atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.
-

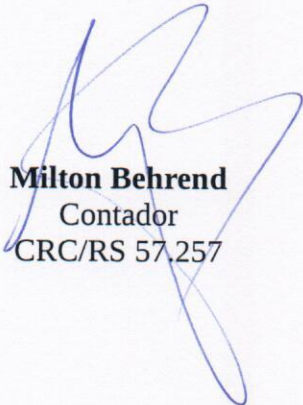


SR. ORDENADOR DE DESPESA

A presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

Ressalva-se: Os Cálculos da Receita Corrente Líquida e os gastos com pessoal estão baseados na data de 31/12/2019, sendo semestral a apuração da Despesa com Pessoal.

Data: 15/05/2020



Milton Behrend
Contador
CRC/RS 57.257

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Élio Gilberto Luz de Freitas, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Planalto – RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 001/2020, datado de 15/05/2020. DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no projeto/atividade nº 2.011, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Santo Antônio do Planalto, 15 de maio de 2020.



ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal